



## HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA

# EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA EMERGENCIAL Nº001/2021

O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA, no uso das suas atribuições, **faz saber** que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para contratação **IMEDIATA** e cadastro reserva de profissionais, que atuarão no SRAG/UTI-COVID, para os cargos: ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO/AUXILIAR DE FARMACIA, FISIOTERAPEUTA, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO, MÉDICO INTENSIVISTA, PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAIS - PNE(QUALQUER ÁREA), com o objetivo de atender temporariamente e de excepcional interesse público à emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus com a doença COVID19, conforme anexos detalhado constante neste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção de profissionais será realizado pela O.S.S. Instituto Social das Medianeiras da Paz/Hospital e Maternidade Santa Maria, localizado na Rua José Barreto de Alencar, 450, Centro, CEP 56.280-000 Araripina, PE, região da chapada do Araripe, interior do Estado de Pernambuco, distante 761 km da capital do Estado. É uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 1969.

1.2 Os profissionais selecionados trabalharão no **Hospital e Maternidade Santa Maria, localizado na Rua Vereador José Barreto Alencar, nº 450, Centro, Município de Araripina/PE.**

1.3 O prazo para entrega dos currículos será entre a partir desta publicação até o dia **14 de março de 2020 até às 18 horas.**

1.4 Quando do envio do currículo, o candidato **deverá anexar** a documentação referente à escolaridade e comprovação de experiências profissionais. **Não** serão analisados os currículos que tiverem sido enviados **após data e horário** conforme descrito no item 1.3 deste edital.

1.5 O candidato portador de necessidade especial - PNE, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá **solicitá-lo por e-mail** explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique.

1.6 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15- Estatuto da Pessoa com Deficiência).

1.7 No ato do envio do curriculum, o candidato com deficiência deverá:



# HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA

a) Anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

## 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas **contínuas e sequenciais**:

a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: ([ismep.org.br/trabalhe conosco/HMSM](mailto:ismep.org.br/trabalhe conosco/HMSM)). O assunto do e-mail deve constar o **NOME COMPLETO DO CANDIDATO E A FUNÇÃO PLEITEADA**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site, contendo os candidatos aptos para a realização da entrevista.

b) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site, havendo eliminação em caso de faltas.

c) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica operacional;
3. Entrevista.

## 4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 O candidato será convocado, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, através do e-mail pessoal do candidato.

4.2 Os candidatos convocados, que **não** comparecerem no prazo definido pelo RH da Unidade, estará automaticamente desclassificado.

4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter cumprido as determinações deste Edital;



## HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA

- d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, apresentar certidão de regularidade junto ao Conselho, de acordo com a vaga disponibilizada.
- e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
- f) Através de encaminhamento pelo RH, concluir ASO Admissional no Setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador (Dispensado temporariamente segundo artigo 15 da MP 927/2020).

### 5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição será realizada pelo endereço eletrônico do Instituto Social das Medianeiras da Paz/Hospital e Maternidade Santa Maria/ISMEP/HMSM (<http://ismep.org.br>) no prazo estabelecido no **ANEXO 01**
- b) Em razão da finalidade das contratações não será permitida a participação de candidatos com **mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes, puérperas ou que se enquadrem em outro grupo de risco de aumento de mortalidade da COVID-19**, conforme disposto no **ANEXO 04**. Caso haja a classificação e/ou a contratação do candidato e o mesmo alegue estar no grupo de risco será automaticamente desclassificado.
- c) A convocação do candidato para contratação será realizada assim que concluído o processo seletivo, no quantitativo da vaga existente; caso não haja vaga, ficará em cadastro reserva, sem obrigatoriedade de contratação, sendo do candidato à responsabilidade de acompanhar estas publicações;
- d) Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a divulgação do resultado final publicada no site da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA;
- e) É de responsabilidade do candidato manter atualizados seu endereço e telefone e demais dados de contato, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo para viabilizar sua localização quando necessário, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para apresentação e contratação, caso não seja localizado;
- f) O candidato aprovado, no quantitativo da vaga existente, será contratado sob o regime da CLT;
- g) A Seleção terá validade de 03(três) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

6.1 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA, no que se refere à realização deste Processo Seletivo;

6.2 O local da Entrevista será no **Setor de Psicologia no Centro Administrativo Regina Maria de Sá** na sede do Instituto Social das Medianeiras da Paz/Hospital e Maternidade Santa Maria



## **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA**

6.3 O Foro da Comarca de Araripina– PE é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Processo Seletivo.

6.4 Faz parte desse Edital os seguintes anexos:

**Araripina, 11 de março de 2021**

**Maria Luiza Mota da Silva  
Diretora/Administrativa**



## HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA

### ANEXO 01 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- ❖ As datas deste cronograma poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

DISPOSITIVO DO EDITAL – EVENTO	DATAS
LANÇAMENTO DO EDITAL	11/03/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	11 a 14/03/2021
PRAZO PARA SOLICITAR INSCRIÇÃO NAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	11 a 14/03/2021
DATA PROVÁVEL PARA CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	15/03/2021
DATA PROVÁVEL PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	17/03/2021
DATA PROVÁVEL DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	A DEFINIR

### ANEXO 02 – DAS FUNÇÕES, REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO, LOCAIS DE TRABALHO E JORNADA DE TRABALHO

CARGO	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	a) Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação do curso de Enfermagem fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); b) Carteira do Conselho Regional de Enfermagem (COREN-PE) e/ou Declaração de Inscrição. c) Experiência mínima de 6(seis) meses.
ATRIBUIÇÕES:	Realizar acolhimento dos usuários, planejar, coordenar e supervisionar os serviços de enfermagem atuando em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, controle de doenças e agravos; Promover orientações aos indivíduos e/ou familiares, visando à obtenção de condutas relacionadas ao tratamento; Realizar previsão de material (medicamentos e material cirúrgico) nas unidades de saúde; Zelar pela higiene nos ambientes de atendimento; Requisitar material médico-hospitalar quando necessário; Realizar cuidados de enfermagem especializados junto à pacientes graves e ou que necessitem de procedimentos de maior complexidade; Controlar o uso e o estado de conservação de materiais sob responsabilidade da enfermagem, avaliando a necessidade de manutenção e substituição; Supervisionar a esterilização do material cirúrgico; Delegar atividades ao pessoal de nível técnico e auxiliar, supervisionando e definindo competências e responsabilidades em conformidade com a Lei e Decreto que regulamentam o exercício profissional da enfermagem, respeitando o nível de formação e respeitados os respectivos graus de habilitação; Participar da avaliação da qualidade da assistência interdisciplinar prestada ao paciente; atuar em equipe multidisciplinar; Participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; Contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; Supervisionar residentes; Participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Atender a demandas específicas de atendimento a pacientes com COVID-19, inclusive os mais graves; Manusear equipamentos de suporte avançado à vida; Cuidados de enfermagem que exijam conhecimento de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas. Participação na elaboração, execução e avaliação

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ

Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450 – Centro Araripina – PE.

CNPJ: 10.739.225/0001-18 Fone/Fax 3873-1192 (87)38734321 CEP: 56280-000 - Site: [ismep.org.br](http://ismep.org.br).



## HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA

	dos planos assistenciais de saúde; Prescrição da assistência de enfermagem; Consultoria, auditoria e emissão de parecer em matéria de enfermagem; Participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; Participação na elaboração e operacionalização do sistema de referência e contrarreferência do paciente; Atuar no esforço vacinal.
<b>REMUNERAÇÃO BÁSICA</b>	R\$ 1.596,45(hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).
<b>LOCAIS DE TRABALHO</b>	Unidades do Instituto Social das Medianeiras da Paz/Hospital e Maternidade Santa Maria. (SRAG e UTI COVID)
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 horas semanais
	Plantão 12X36
<b>CARGO</b>	<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>
<b>REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO</b>	a) Certificado de Curso de Técnico de Enfermagem, de instituição credenciada pela Secretaria Estadual de Educação;
	b) Carteira do Conselho Regional de Enfermagem (COREN-PE) e/ou Declaração de Inscrição.
	c) Experiência mínima de 6(seis) meses.
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Prestar o atendimento inicial a todos os pacientes de urgência e emergência e prestar assistência de enfermagem a todos os pacientes admitidos na Unidade Hospitalar em conformidade com a Lei do exercício profissional e sob orientação e supervisão do enfermeiro; participar de ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde individual e coletiva; prestar assistência ao paciente no pré, trans e pós operatório; realizar acolhimento dos usuários; executar, o atendimento a pacientes; executar serviços técnicos de enfermagem; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar atividades de desinfecção e esterilização; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos; administrar medicamentos, sob supervisão do enfermeiro; acompanhar os usuários em atividades terapêuticas e sociais; realizar ações que envolvam familiares; realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e famílias, conforme planejamento da equipe de saúde; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar; prestar outros serviços correlatos com a função ou definidos em regulamento; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar visitas diárias nos diversos setores do hospital atualização dos dados nos sistemas informatizados usados pela Gerência de Regulação Hospitalar; interagir com os diversos setores da unidade hospitalar para resolução de questões do processo de regulação; atualizar os dados clínicos referentes aos pacientes em lista de espera, sob supervisão do enfermeiro; atender de forma célere ao GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO contatos da Central Estadual de Regulação Hospitalar; inserir novos. pacientes nos sistemas informatizados usados pela Gerência de Regulação Hospitalar; emitir relatórios diversos diários conforme solicitação da Gerência de Regulação Hospitalar; seguir as normas técnicas vigentes da Central de Regulação Estadual Hospitalar; cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; realizar transporte de pacientes em ambiente interno aos serviços de saúde; Atuar no esforço vacinal
<b>REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 1.100,00(hum mil e cem reais)
<b>LOCAIS DE TRABALHO</b>	Unidades do Instituto Social das Medianeiras da Paz/Hospital e Maternidade Santa Maria. (SRAG e UTI COVID)
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	44 horas semanais
	Plantão 12X36

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**

Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450 – Centro Araripina – PE.

CNPJ: 10.739.225/0001-18 Fone/Fax 3873-1192 (87)38734321 CEP: 56280-000 - Site: [ismep.org.br](http://ismep.org.br).



## HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA

CARGO	TÉCNICO / AUXILIAR DE LABORATÓRIO
REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	<p>a) Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante em análises clínicas ou certificado de conclusão curso de nível médio, acrescido de curso técnico em análises clínicas, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante em Técnico de Laboratório ou certificado de conclusão curso de nível médio, acrescido de certificado de conclusão de curso específico na área de Técnico de Laboratório, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;</p> <p>b) Experiência mínima de 6(seis) meses</p>
ATRIBUIÇÕES:	<p>Realizar coleta de material, empregando técnica e instrumentação adequada, para proceder a testes, exames e amostras de laboratório; Utilizar técnicas adequadas de coleta; usar os EPIs especificados para função; realizar cadastro das amostras; Proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra ou de material biológico; Preparar as amostras do material biológico para a realização dos exames; Auxiliar no preparo de soluções e reagentes; Executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado; Proceder à higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies; Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos de Laboratório de saúde pública; Organizar arquivos e registrar as cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos; Organizar o estoque e proceder ao levantamento de material de consumo para os diversos setores, revisando a provisão e a requisição necessária; Auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório - automatizadas ou técnicas clássicas - necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, biologia molecular; Colaborar, compondo equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas relacionadas ao diagnóstico de doenças e agravos de interesse a saúde pública; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar; prestar outros serviços correlatos com a função ou definidos em regimento; zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos; Participar da Gestão da Qualidade e Biossegurança, através de monitoramento de documentos gerenciais e técnicos, implantação/implementação do controle de qualidade interno e externo da área de doenças e agravos relacionados à vigilância epidemiológica; Auxiliar nos diagnósticos laboratoriais biológicos, bromatológicos e ambientais; Participar da produção dos diversos tipos de meios de cultura utilizados em diversas análises microbiológicas nos laboratórios de controle de qualidade microbiológico; manusear equipamentos da esterilização (autoclaves, estufas de secagem); Receber, enviar e coletar amostras biológicas; Seguir os procedimentos técnicos de boas práticas e as normas de segurança biológica, química e física, de qualidade, ocupacional e ambiental; Guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho; Cumprir com sua carga horária, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; Atuar no esforço vacinal.</p>
REMUNERAÇÃO BÁSICA	R\$ 1.338,36 (hum mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).
LOCAIS DE TRABALHO	Unidades do Instituto Social das Medianeiras da Paz/Hospital e Maternidade Santa Maria. (SRAG e UTI COVID)
JORNADA DE TRABALHO	44 horas semanais Plantão 12X36
CARGO	TÉCNICO /AUXILIAR DE FARMÁCIA
REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	<p>a) Certificado de conclusão de Curso Técnico em Farmácia reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Declaração da Empresa comprovando</p> <p>b) Experiência mínima de 6(seis) meses</p>
	Realizar operações farmacotécnicas; Identificar e classificar produtos e formas farmacêuticas, composição e técnica de preparação; Realizar testes de controle da qualidade; Executar, como

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ

Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450 – Centro Araripina – PE.

CNPJ: 10.739.225/0001-18 Fone/Fax 3873-1192 (87)38734321 CEP: 56280-000 - Site: [ismep.org.br](http://ismep.org.br).



## HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA

<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	auxiliar, as rotinas de compra, armazenamento e dispensação de produtos; Realizar o controle e manutenção do estoque de produtos e matérias-primas farmacêuticas, sob supervisão do farmacêutico; Atender as prescrições médicas dos medicamentos e identificar as diversas vias de administração; Orientar sobre o uso correto e a conservação dos medicamentos; Registrar eventos adversos relacionados a fármacos, entre outras atribuições inerentes à especialidade; Atuar no esforço vacinal.
<b>REMUNERAÇÃO BÁSICA</b>	R\$ 1.100,00(hum mil e cem reais)
<b>LOCAIS DE TRABALHO</b>	Unidades do Instituto Social das Medianeiras da Paz/Hospital e Maternidade Santa Maria. (SRAG e UTI COVID)
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>44 horas semanais</b>
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>Plantão 12X36</b>
<b>CARGO</b>	<b>FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO</b>
<b>REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO</b>	a) Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação do curso de Farmácia fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); b) Carteira do Conselho Regional de Farmácia (CRF-PE) e/ou Declaração de Inscrição. c) Experiência mínima de 6(seis) meses.
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Realizar acolhimento dos usuários, executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos, análises de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal; fiscalizar atividades da indústria farmacêutica e farmácias; acompanhar todas as etapas da logística (seleção, recebimento, armazenamento, controle de estoque, programação e dispensação de medicamento e correlatos); desenvolver atividades de educação em saúde visando à promoção do uso racional de medicamento; orientar quanto à utilização de fitoterápicos; realizar atividades de farmacoeconomia e farmacovigilância; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; atuar em equipe multidisciplinar; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; supervisionar estagiários e residentes; participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; cumprir com sua carga horária, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; Coordenar, supervisionar e realizar atividades de planejamento, programação, coordenação ou execução especializada, referentes à realização de análises físico-químicas e microbiológicas; assumir e executar processamento de sangue e outras secreções; realizar procedimentos analíticos e operacionais normatizados; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; supervisionar estagiários e residentes; participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; Realizar técnicas de biologia molecular (como técnicas de extração, reação de PCR, subtipagem), realizar armazenamento e acondicionamento das amostras de forma correta, organizar soroteca, realizar testagem sorológica, realizar diagnóstico de cultura bacteriológica, teste de sensibilidade, reação de imunoflorescência, hemaglutinação, teste de avidéz, fluorimetria, quimioluminescência, eletroquimioluminescência, citometria de fluxo, técnicas de microaglutinação, contraímunoeletroforese, cromatografia de alta performance, testes de soroneutralização, isolamento viral, cultura de células para diagnóstico de doenças transmissíveis de interesse a saúde pública; Seguir os procedimentos técnicos de boas práticas e as normas de segurança biológica, química e física, de qualidade, ocupacional e ambiental; Guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho; Emitir laudos analíticos e relatórios técnicos, realizar visita técnica aos laboratórios da rede pernambucana de laboratórios de saúde pública; atender as normas do sistema de gestão da qualidade em laboratório de saúde pública; Participar da Gestão da Qualidade e Biossegurança, através de monitoramento e elaboração de documentos gerenciais e técnicos, implantação/implementação do controle de qualidade interno e externo da área de doenças e agravos relacionados à vigilância epidemiológica; Participar das atividades de capacitações/treinamento/atualização na sua área de atuação; Desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; cumprir com a carga horária previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade Atuar no esforço vacinal.
<b>REMUNERAÇÃO BÁSICA</b>	R\$ 1.869,37 (hum mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos)
<b>LOCAIS DE TRABALHO</b>	Unidades do Instituto Social das Medianeiras da Paz/Hospital e Maternidade Santa Maria. (SRAG e UTI COVID)
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	A jornada de trabalho será de 30 horas semanais ou regime de plantão 12 X 60

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**

**Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450 – Centro Araripina – PE.**

**CNPJ: 10.739.225/0001-18 Fone/Fax 3873-1192 (87)38734321 CEP: 56280-000 - Site: ismep.org.br.**





## HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA

CARGO	FISIOTERAPEUTA
<b>REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO</b>	<p>a) Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação do curso de Fisioterapia fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);</p> <p>b) Carteira do Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO 1) e/ou Declaração de Inscrição.</p> <p>c) Experiência mínima de 6(seis) meses.</p>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	<p>Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese, solicitar e realizar interconsulta e encaminhamento; Realizar avaliação física e cinesiofuncional específica do paciente crítico ou potencialmente crítico; Realizar avaliação e monitorização da via aérea natural e artificial do paciente crítico ou potencialmente crítico; Solicitar, aplicar e interpretar escalas, questionários e testes funcionais; Solicitar, realizar e interpretar exames complementares como espirometria e outras provas de função pulmonar, eletromiografia de superfície, entre outros; Determinar diagnóstico e prognóstico fisioterapêutico; Planejar e executar medidas de prevenção, redução de risco e descondição cardiorrespiratório do paciente crítico ou potencialmente crítico; Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro-músculo-esquelética do paciente crítico ou potencialmente crítico; Prescrever, confeccionar e gerenciar órteses, próteses e tecnologia assistiva; Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório do paciente crítico ou potencialmente crítico; Utilizar recursos de ação isolada ou concomitante de agente cinésio-mecano-terapêutico, termoterapêutico, crioterapêutico, hidroterapêutico, fototerapêutico, eletroterapêutico, sonidoterapêutico, entre outros; Aplicar medidas de controle de infecção hospitalar; Realizar posicionamento no leito, sedestação, ortostatismo, deambulação, além de planejar e executar estratégias de adaptação, readaptação, orientação e capacitação dos clientes/pacientes/usuários, visando a maior funcionalidade do paciente crítico ou potencialmente crítico; Avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios, inclusive em situações de deslocamento do paciente crítico ou potencialmente crítico; Avaliar a instituição do suporte de ventilação não invasiva; Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; Avaliar a condição de saúde do paciente crítico ou potencialmente crítico para a retirada do suporte ventilatório invasivo e não invasivo; Realizar o desmame e extubação do paciente em ventilação mecânica; Manter a funcionalidade e gerenciamento da via aérea natural e artificial; Avaliar e realizar a titulação da oxigenoterapia e inaloterapia; Determinar as condições de alta fisioterapêutica; Prescrever a alta fisioterapêutica; Registrar em prontuário consulta, avaliação, diagnóstico, prognóstico, tratamento, evolução, interconsulta, intercorrências e alta fisioterapêutica; Emitir laudos, pareceres, relatórios e atestados fisioterapêuticos; Realizar atividades de educação em todos os níveis de atenção à saúde, e na prevenção de riscos ambientais e ocupacionais.</p>
<b>REMUNERAÇÃO BÁSICA</b>	R\$ 1.546,40 (hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
<b>LOCAIS DE TRABALHO</b>	Unidades do Instituto Social das Medianeiras da Paz/Hospital e Maternidade Santa Maria. (SRAG e UTI COVID)
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	A jornada de trabalho será de 30 horas semanais ou regime de plantão 12 X 60
CARGO	BIOMÉDICO
<b>REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO</b>	<p>a) Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação de Bacharel em Biomedicina, registrado no MEC; Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação de Bacharel em Ciências Biomédicas, registrado no MEC;</p> <p>b) Carteira do Conselho do Órgão Competente e/ou Declaração de Inscrição</p> <p>c) Experiência mínima de 6(seis) meses.</p>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	<p>Coordenar, supervisionar e realizar atividades de planejamento, programação, coordenação ou execução especializada, referentes à realização de análises físico-químicas e microbiológicas; assumir e executar processamento de sangue e outras secreções; realizar procedimentos analíticos e operacionais normatizados; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; supervisionar estagiários e residentes; participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; Realizar técnicas de biologia molecular (como técnicas de extração, reação de PCR, subtipagem), realizar armazenamento e acondicionamento das amostras de forma correta, organizar soroteca, realizar testagem sorológica, realizar diagnóstico de cultura bacteriológica, teste de sensibilidade, reação de imunofluorescência, hemaglutinação, teste de avidéz, fluorimetria, quimioluminescência, eletroquimioluminescência, citometria de fluxo, técnicas de microaglutinação, contraímunoelctroforese, cromatografia de alta performance, testes de soroneutralização, isolamento viral, cultura de células para</p>

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**

**Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450 – Centro Araripina – PE.**

**CNPJ: 10.739.225/0001-18 Fone/Fax 3873-1192 (87)38734321 CEP: 56280-000 - Site: [ismep.org.br](http://ismep.org.br).**



## HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA

	diagnóstico de doenças transmissíveis de interesse a saúde pública; Seguir os procedimentos técnicos de boas práticas e as normas de segurança biológica, química e física, de qualidade, ocupacional e ambiental; Guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho; Emitir laudos analíticos e relatórios técnicos, realizar visita técnica aos laboratórios da rede pernambucana de laboratórios de saúde pública; atender as normas do sistema de gestão da qualidade em laboratório de saúde pública; Participar da Gestão da Qualidade e Biossegurança, através de monitoramento e elaboração de documentos gerenciais e técnicos, implantação/implementação do controle de qualidade interno e externo da área de doenças e agravos relacionados à vigilância epidemiológica; Participar das atividades de capacitações/treinamento/atualização na sua área de atuação; Desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; cumprir com a carga horária previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; Atuar no esforço vacinal.		
<b>REMUNERAÇÃO BÁSICA</b>	R\$ 1.869,37 (hum mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos)		
<b>LOCAIS DE TRABALHO</b>	Unidades do Instituto Social das Medianeiras da Paz/Hospital e Maternidade Santa Maria. (SRAG e UTI COVID)		
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	A jornada de trabalho será de 30 horas semanais ou regime de plantão 12 X 60		
<b>CARGO</b>	<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL</b>		
<b>REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO</b>	a) Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Medicina fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);		
	b) Carteira do Conselho Regional de Medicina e/ou Declaração de Inscrição		
	c) Experiência comprovada em intubação		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Prestar atendimento integral ao paciente admitido na unidade, diagnosticar, prescrever, solicitar, realizar e analisar exames para elucidação diagnóstica e ministrar tratamentos e procedimentos para as diversas doenças; diagnosticar e tratar afecções clínicas, empregando meios clínicos ou intervenções cirúrgicas, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; estabelecer plano diagnóstico e terapêutico, sempre que possível em parceria com a equipe local, sobretudo para casos de maior risco/vulnerabilidade, utilizando-se de protocolos institucionalmente reconhecidos; obedecer às normas técnicas vigentes na Central de Regulação; Regular a oferta de serviços de saúde, priorizando os atendimentos conforme o grau de complexidade, tanto as eletivas quanto os de urgência; Utilizar os protocolos clínicos e de regulação; Contatar e discutir a indicação dos procedimentos, consultas ou internações solicitadas à Central, junto aos profissionais das unidades solicitantes; Participar na elaboração e pactuação dos protocolos de acesso, quando convocados pela chefia imediata; Contactar e discutir regulações de pacientes com outras centrais de regulação, de acordo com as necessidades e ofertas de ambas as centrais; participar da gestão da fila de espera por leitos; atuar na regulação de transporte aéreo médico; realizar referência e contra-referência de pacientes, quando indicado, respeitando os protocolos e fluxos estabelecidos, via central de regulação; prestar atendimento a pacientes internados, dando pareceres quando solicitado, realizando atendimento a intercorrências e tratamento clínico a esses pacientes a depender do caso, no período do seu plantão, baseado em métodos aceitos e cientificamente reconhecidos, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; emitir parecer e acompanhar pacientes internados quando solicitado em todas as dependências da Unidade Hospitalar; atuar em equipe multidisciplinar; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; quando solicitado, emitir atestados diversos, laudos e pareceres para atender a determinações legais; respeitar o Código de ética da profissão, bem como os preceitos e normativas do serviço público onde exerce suas funções; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo; acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecerem durante seu plantão, junto com o diarista e coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas; preencher o livro de ocorrências do plantão; preencher o prontuário do paciente, registrando diagnóstico, tratamento e evolução da doença incluindo todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas; cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Coordenação da clínica médica ou de outras lideranças médicas, quando convocado; participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico@paciente e observar os preceitos éticos node correr da execução de suas atividades, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital; quando necessário realizar transferência e intra-hospitalar e inter-hospitalar; supervisionar estagiários e residentes que e encontrem no serviço durante o seu plantão, desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; Atuar no esforço vacinal.		
<b>REMUNERAÇÃO BÁSICA</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>Plantão de 12 horas (Bruto)</b>	<b>SRAG</b>
	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>Plantão de 24 horas (Bruto)</b>	<b>SRAG</b>
	<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>Plantão de 12 horas (Bruto)</b>	<b>UTI/COVID</b>
	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>Plantão de 24 horas (Bruto)</b>	<b>UTI/COVID</b>

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**

Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450 – Centro Araripina – PE.

CNPJ: 10.739.225/0001-18 Fone/Fax 3873-1192 (87)38734321 CEP: 56280-000 - Site: [ismep.org.br](http://ismep.org.br)



## HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA

<b>LOCAIS DE TRABALHO</b>	Unidades do Instituto Social das Medianeiras da Paz/Hospital e Maternidade Santa Maria. (SRAG e UTI COVID)
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	A jornada de trabalho será em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas em um único turno, ou em dois turnos de 12 (doze) horas semanais
<b>CARGO</b>	<b>PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAIS</b>
<b>REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO</b>	DE ACORDO COM O CARGO PLEITEADO
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	DE ACORDO COM O CARGO PLEITEADO
<b>REMUNERAÇÃO BÁSICA</b>	DE ACORDO COM O CARGO PLEITEADO
<b>LOCAIS DE TRABALHO</b>	Unidades do Instituto Social das Medianeiras da Paz/Hospital e Maternidade Santa Maria
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	DE ACORDO COM O CARGO PLEITEADO

### ANEXO 03 – TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

#### A) MÉDICO – CLINICO GERAL

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Residência Médica, na área específica a que concorre, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica.	<b>40</b>
Título de Especialista na área de conhecimento específica a que concorre, reconhecido pela AMB.	<b>30</b>
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Especialização lato sensu na área de conhecimento específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e/ou Registro de Qualificação de Especialista (RQE) desde que sejam registrados nos respectivos Conselhos Federais ou Regionais de Classe.	<b>20</b>
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Residência Médica, em qualquer área de atuação, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica	<b>10</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>
<b>*Só será pontuado 01 certificado/declaração por cada tipo de titulação.</b>	

#### B) ( BIOMÉDICO, ENFERMEIRO ASSISTENCIAL, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, FISIOTERAPÊUTA)

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Residência em área	<b>40</b>



## HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA

profissional da saúde, na área de conhecimento específica a que concorre, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.	
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Especialização lato sensu na área de conhecimento específico a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, emitido por instituição reconhecida pelo MEC.	<b>30</b>
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado stricto sensu, na área de saúde, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	<b>20</b>
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Doutorado stricto sensu, na área de saúde, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	<b>10</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>
<b>*Só será pontuado 01 certificado/declaração por cada tipo de titulação.</b>	

<b>C) (TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO/AUXILIAR DE LABORATÓRIO, E TÉCNICO/AUXILIAR EM FARMÁCIA)</b>	
<b>TITULAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento na área específica a que concorre.	<b>40</b>
Certificado ou Declaração de Curso sobre COVID-19.	<b>30</b>
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso em Biossegurança.	<b>20</b>
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso na área de imunização	<b>10</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>
<b>*Só será pontuado 01 certificado/declaração por cada tipo de titulação.</b>	



## HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA

### ANEXO 04 – LAUDO MÉDICO – DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

DADOS DO MÉDICO	
NOME COMPLETO	
CRM/UF	
ESPECIALIDADE	
Declaro que o Sr(a): _____ Identidade n.º _____ CPF n.º _____, inscrita como <b>PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL OU PESSOA com DEFICIENCIA</b> na Seleção Simplificada Emergencial, concorrendo a uma vaga para a função de _____, conforme <b>EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA EMERGENCIAL Nº 001/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021</b> , fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), _____ (é / não é) portador (a) da Deficiência _____ (física/auditiva/visual) de CID 10 _____, em razão do seguinte quadro: _____ _____ _____ _____	
Diante disso, informo que será necessário: ( ) <b>Deficiência física:</b> acesso especial à sala onde será realizada a prova escrita, em razão de dificuldade de locomoção por paralisia de membro (s) inferior (es). ( ) <b>Deficiência física:</b> auxílio no preenchimento do cartão de resposta da prova, em razão da dificuldade motriz de membro (s) superior (es). ( ) <b>Deficiência auditiva:</b> presença de intérprete de libras na sala onde será realizada a prova escrita para comunicação do candidato com fiscal de prova para prestar os esclarecimentos necessários, uma vez que não será permitido o uso de Prótese Auditiva. ( ) <b>Deficiência visual:</b> prova em Braille. ( ) <b>Deficiência visual:</b> prova com letra ampliada para corpo _____. ( ) O (A) candidato (a) não é pessoa com deficiência, não havendo necessidade de atendimento especial no momento da realização dos exames.	

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO**



## HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA

### ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA EM GRUPO DE RISCO DA COVID-19

Declaro para fins desta Seleção Simplificada regida pelo **Edital de Seleção Simplificada Pública Nº 001, de 11 DE março DE 2021**, que NÃO me encontro em grupo de risco (abaixo citado) da COVID-19 e estou ciente que serei **DECLASSIFICADO** caso me enquadre nesse grupo de risco.

#### GRUPO DE RISCO DA DOENÇA COVID-19:

<b>A) Doenças cardíacas crônicas:</b>	<b>Doença cardíaca congênita;</b>
	<b>Insuficiência cardíaca mal controlada e refratária;</b>
	<b>Doença cardíaca isquêmica descompensada</b>
<b>B) Doenças respiratórias crônicas:</b>	<b>DPOC e Asma controlados;</b>
	<b>Doenças pulmonares intersticiais com complicações;</b>
	<b>- Fibrose cística com infecções recorrentes; -</b>
	<b>Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade</b>
<b>C) Doenças renais crônicas:</b>	<b>- Em estágio avançado (Graus 3,4 e 5);</b>
	<b>- Pacientes em diálise;</b>
<b>D) Imunossupressos:</b>	<b>Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea;</b>
	<b>- Imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos);</b>
<b>E) Portadores de doenças cromossômicas e com estado de fragilidade imunológica;</b>	
<b>F) Diabetes;</b>	
<b>G) Gestantes ou puérperas.</b>	

\_\_\_\_\_  
NOME DO CANDIDATO